



MUNICIPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 58 / 2015

ANABELA GASPAR FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAZ PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do artº 9º do Decreto-Lei nº 114/94 de 03 de maio, na sua atual redação, em virtude da autorização de estacionamento de um camião grua, para transporte de materiais para os pisos superiores do edifício da Misericórdia, fica **proibido o trânsito e o estacionamento, entre as 07H00 e as 12H00 do dia 02 de junho de 2015 na Rua Infantaria XV do nº 9ª, B, C, D e E (toda a frente do edifício e Farmácia da Santa Casa da Misericórdia) na cidade de Tomar:** -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.-----

Tomar Cidade Templária, 29 de maio de 2015. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas